



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Ofício nº 443/2025

À

Câmara Municipal de Cruzmaltina

A/C do Senhor Presidente

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 68/2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei nº 68/2025**, que dispõe sobre a extinção de cargo, o reenquadramento de servidores e a adequação do piso salarial dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem à Lei Federal nº 14.434/2022 na Prefeitura Municipal de Cruzmaltina.

A presente proposição tem por objetivo promover a modernização administrativa por meio da extinção do cargo de Atendente de Telefone, cujas atribuições tornaram-se obsoletas diante da transformação tecnológica, promovendo o reenquadramento de seus ocupantes no cargo de Recepcionista, sem prejuízo remuneratório ou de vínculo.

Simultaneamente, o projeto visa adequar o vencimento-base dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem ao Piso Salarial Nacional, garantindo a valorização destes profissionais e a segurança jurídica remuneratória, em conformidade com a legislação federal vigente e a capacidade orçamentária do Município.

Certos de contarmos com a costumeira atenção dos Nobres Edis na análise e aprovação desta importante matéria para o funcionalismo e para a saúde municipal, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cruzmaltina- PR, 28 de novembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 27 / 11 / 25

André de F. Machado
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 68/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção de cargo, o reenquadramento de servidores e a adequação do piso salarial dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem à Lei Federal nº 14.434/2022 na Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, e dá outras providências.

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei propõe a modernização do quadro de pessoal da Administração Municipal, com três eixos integrados:

- A extinção do cargo de Atendente de Telefone e o devido aproveitamento de seus ocupantes mediante reenquadramento no cargo de Recepcionista;
- A adequação do vencimento-base dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem ao piso nacional instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022;

Trata-se de medida necessária para alinhar a estrutura de cargos às funções efetivamente demandadas pelos serviços públicos contemporâneos, valorizar carreiras essenciais na saúde e imprimir maior racionalidade, previsibilidade e eficiência à gestão orçamentária e de pessoas do Município de Cruzmaltina.

A extinção do cargo de Atendente de Telefone decorre da evidente obsolescência de suas atribuições originais diante da transformação tecnológica e da integração dos canais de atendimento municipal. As rotinas antes estritamente telefônicas migraram para funções de recepção, triagem, protocolo e atendimento multicanal, o que exige perfil e escopo funcional já contemplados no cargo de Recepcionista. A solução proposta assegura o interesse público ao reduzir sobreposições de cargos e padronizar competências, e, simultaneamente, protege direitos dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

atuais ocupantes por meio de reenquadramento sem quebra de vínculo, sem exigência de nova escolaridade e sem alteração substancial de natureza e complexidade das atribuições.

O reenquadramento ora proposto observa os princípios do art. 37 da Constituição (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e respeita a vedação constitucional à ascensão ou transposição para cargo estranho ao concurso, na medida em que se limita a ajustar denominação e lotação funcional dentro de um mesmo patamar de responsabilidade, escolaridade e conteúdo ocupacional. Essa compreensão é convergente com a orientação consolidada nos Tribunais de Contas, inclusive o TCE-PR, no sentido de que reestruturações de cargos são legítimas quando preservados equivalência de atribuições, nível de escolaridade, irredutibilidade de vencimentos (art. 37, XV, da Constituição) e inexistência de provimento derivado para carreira superior.

No campo da saúde, a adequação do vencimento-base dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem ao piso nacional atende determinação da Lei Federal nº 14.434/2022, que fixou referência remuneratória para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares e Parteiras, com proporcionalidade à jornada.

Como é de conhecimento desta Casa, a matéria foi objeto de controle concentrado no Supremo Tribunal Federal e, ao final, restou assentada a possibilidade de implementação no setor público com observância à disponibilidade orçamentária, aos repasses federais vinculados e às regras de responsabilidade fiscal, reforçadas ainda pela Emenda Constitucional nº 127/2022 e pela legislação federal que abriu crédito e disciplinou a transferência de recursos da União.

Para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a Lei Federal nº 14.434/2022 estabelece o piso em R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) para Técnicos de Enfermagem e em R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) para Auxiliares de Enfermagem. Para uma jornada municipal de 40 (quarenta) horas semanais, estes valores são proporcionalmente ajustados para R\$ 3.022,73 (três mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos) para o Técnico de Enfermagem e R\$ 2.159,09 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) para o Auxiliar de Enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

O Município, ciente de que a complementação federal tem caráter vinculado e metodologias de atualização sujeitas a variações, opta, de maneira responsável e transparente, por elevar o vencimento-base dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem ao patamar compatível com o piso, evitando a perpetuação de um modelo remuneratório sustentado majoritariamente por parcelas transitórias e complementações variáveis.

Além disso, é importante destacar que a manutenção do Piso Nacional da Enfermagem exclusivamente por meio do complemento financeiro federal, sem a correspondente incorporação do valor ao vencimento-base, não resulta em aumento salarial real para os profissionais. Na prática, o complemento funciona apenas como uma parcela variável de recomposição, cujo valor é automaticamente reduzido sempre que o Município concede reajustes anuais ao salário-base.

Dessa forma, o total recebido pelo servidor permanece estagnado, pois qualquer elevação do vencimento-base é compensada pela diminuição proporcional do complemento federal, resultando em neutralização do reajuste. Em consequência, o profissional não experimenta ganho efetivo, e o Município permanece dependente de uma política remuneratória sustentada por parcelas transitórias e sujeitas a alterações de critérios ou repasses por parte da União.

A incorporação do piso ao vencimento-base, portanto, representa uma medida de valorização concreta, conferindo estabilidade remuneratória, segurança jurídica e alinhamento às recomendações de boa gestão de pessoal, além de evitar a perpetuação de um cenário em que o complemento federal impede a evolução salarial natural decorrente das revisões anuais previstas na legislação local

No âmbito fiscal, o Projeto observa rigorosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (*Lei Complementar nº 101/2000*), **com a apresentação do devido estudo de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesa (arts. 16 e 17)**, contemplando os efeitos no exercício em curso e nos dois subsequentes, e demonstrando a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, evidencia-se que o Projeto promove modernização administrativa responsável, valoriza carreiras essenciais, cumpre a legislação federal aplicável, reforça a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

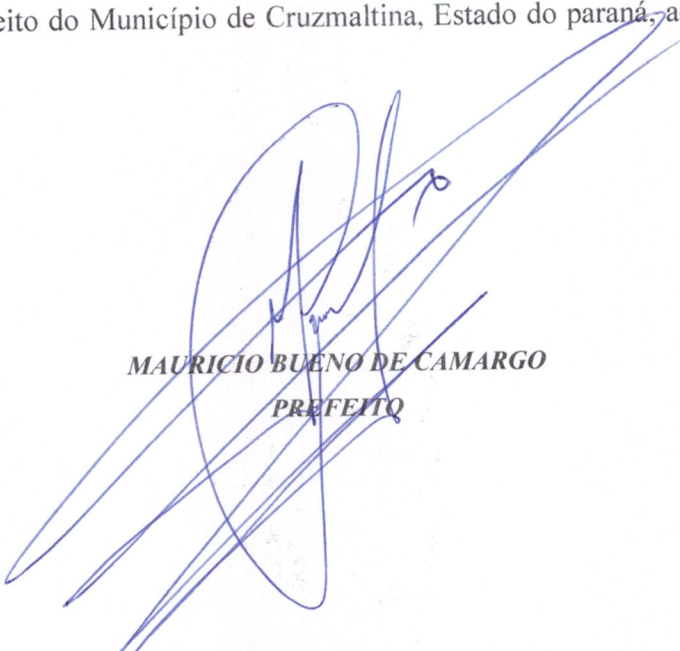
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

sustentabilidade fiscal e melhora a entrega de serviços públicos à população de Cruzmaltina. Submetemos, portanto, a presente proposição à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes de que sua aprovação trará ganhos concretos de eficiência, justiça remuneratória e qualidade assistencial no âmbito municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2025.


MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 68/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção de cargo, o reenquadramento de servidores e a adequação do piso salarial dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem à Lei Federal nº 14.434/2022 na Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, e dá outras providências.

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA EXTINÇÃO DE CARGO E DO REENQUADRAMENTO

Art. 1º Fica extinto o cargo de **Atendente de Telefone** do quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, por se tratar de função tornada obsoleta diante das atuais necessidades administrativas e tecnológicas.

§ 1º As vagas decorrentes da extinção tratada no caput ficam transformadas em vagas do cargo de **Recepcionista**, mantidos o regime jurídico e o padrão de provimento.

§ 2º Fica expressamente reconhecido que o cargo de Recepcionista integra o quadro de cargos de provimento efetivo do Município, possuindo atribuições substancialmente correspondentes àquelas desempenhadas no cargo de Atendente de Telefone, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º Os servidores municipais ocupantes do cargo de Atendente de Telefone extinto por esta Lei ficam automaticamente reenquadrados, sem interrupção de vínculo, no cargo de Recepcionista, observados os seguintes critérios:

I – identidade/compatibilidade de atribuições, responsabilidades e requisitos de escolaridade entre os cargos, nos termos da legislação municipal aplicável;

II – preservação da data de ingresso no serviço público municipal para todos os fins, inclusive tempo de serviço e progressões;

III – irredutibilidade de remuneração, assegurando-se que o total percebido não será inferior ao anteriormente recebido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

IV – aplicação do vencimento-base e das demais condições remuneratórias próprias do cargo de Recepcionista, garantindo-se, quando necessário, complementação nominal (VPNI ou equivalente) para observância do disposto no inciso III, a qual poderá ser gradativamente absorvida por reajustes gerais, reestruturações e progressões funcionais;

V – manutenção das vantagens pessoais legalmente adquiridas, na forma da lei.

Parágrafo único. O reenquadramento previsto neste artigo independe de novo concurso público, por decorrer de transformação/adequação de cargo com identidade substancial de atribuições e requisitos, sem provimento originário em cargo diverso.

CAPÍTULO II DA ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Art. 3º Fica o Município autorizado e obrigado a adequar o vencimento-base dos ocupantes dos cargos de **Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem** ao Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

§ 1º Para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o piso é de R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o **Técnico de Enfermagem** e de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o **Auxiliar de Enfermagem**, aplicando-se proporcionalidade para jornadas diversas, conforme a fórmula: $\text{piso proporcional} = \text{piso } 44h \times (\text{jornada semanal contratual} \div 44)$.

§ 2º O vencimento-base que já supere o piso proporcional não sofrerá redução, preservando-se a irredutibilidade remuneratória.

§ 3º Eventuais complementações específicas pagas exclusivamente para atingir o piso nacional da enfermagem ficam absorvidas pelo novo vencimento-base até o limite do valor necessário ao cumprimento do piso, vedado o bis in idem.

§ 4º Outras gratificações e vantagens de natureza pessoal ou de caráter diverso do piso (adicional por tempo de serviço, adicional de insalubridade, gratificações legais etc.) não se confundem com o piso e permanecem regidas pela legislação própria.

§ 5º As futuras atualizações do Piso Nacional da Enfermagem, decorrentes de lei ou de ato normativo federal competente, serão automaticamente observadas pelo Município, produzindo efeitos financeiros a partir da mesma data de vigência estabelecida na norma federal, mediante ato administrativo do Poder Executivo que dê publicidade aos novos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINAIS

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as metas fiscais vigentes.

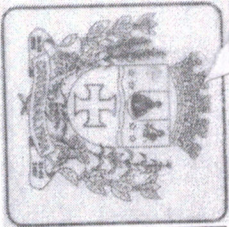
Art. 5º O Poder Executivo poderá expedir atos regulamentares para execução desta Lei, inclusive para:

- I – detalhar procedimentos de opção de jornada;
- II – operacionalizar o reenquadramento e registrar a transformação de vagas;
- III – dirimir dúvidas quanto à aplicação proporcional do piso nacional por jornada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir do exercício financeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina- PR, aos 26 de novembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 68/2025 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS ALTERA O

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº.833/2025, ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 796/2023 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 833/2025

INTERNÍVEIS 3%

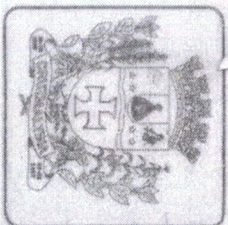
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	10.234,99	10.542,04	10.858,30	11.184,05	11.519,57	11.865,16	12.221,11	12.587,75	12.965,38	13.354,34	13.754,97	14.167,62	14.592,65	15.030,43	15.481,34	15.945,78	16.424,16
Classe B - Pós-Graduação	11.258,49	11.596,25	11.944,13	12.302,46	12.671,53	13.051,68	13.443,23	13.846,52	14.261,92	14.689,78	15.130,47	15.584,38	16.051,92	16.533,47	17.029,48	17.540,36	18.066,57
Classe C - Mestrado	12.384,34	12.755,87	13.138,55	13.532,70	13.938,68	14.356,84	14.787,55	15.231,18	15.688,11	16.158,75	16.643,52	17.142,82	17.657,11	18.186,82	18.732,42	19.294,40	19.873,23

* Redutor Conforme Lei orgânica 001/97 art.

CARGO: ODONTÓLOGO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	3.544,70	3.651,04	3.760,57	3.873,39	3.989,59	4.109,28	4.232,56	4.359,53	4.490,32	4.625,03	4.763,78	4.906,69	5.053,89	5.205,51	5.361,68	5.522,53	5.688,20
Classe B - Pós-Graduação	3.899,17	4.016,14	4.136,63	4.260,73	4.388,55	4.520,21	4.655,81	4.795,49	4.939,35	5.087,53	5.240,16	5.397,36	5.559,28	5.726,06	5.897,84	6.074,78	6.257,02
Classe C - Mestrado	4.289,09	4.417,76	4.550,29	4.686,80	4.827,40	4.972,23	5.121,39	5.275,04	5.433,29	5.596,29	5.764,17	5.937,10	6.115,21	6.298,67	6.487,63	6.682,26	6.882,72

CARGO: PSICÓLOGA(O)																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

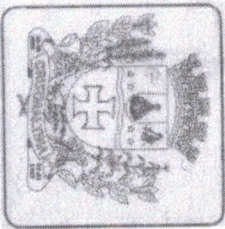
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

CARGO: VETERINÁRIO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

CARGO: BÍOQUÍMICO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	
Classe A - Ensino Superior	3.118,87	3.212,43	3.308,80	3.408,07	3.510,31	3.615,62	3.724,09	3.835,81	3.950,88	4.069,41	4.191,49	4.317,24	4.446,76	4.580,16	4.717,56	4.859,09	5.004,86
Classe B - Pós-Graduação	3.430,75	3.533,67	3.639,68	3.748,87	3.861,34	3.977,18	4.096,50	4.219,39	4.345,97	4.476,35	4.610,64	4.748,96	4.891,43	5.038,17	5.189,32	5.345,00	5.505,35
Classe C - Mestrado	3.773,83	3.887,04	4.003,65	4.123,76	4.247,48	4.374,90	4.506,15	4.641,33	4.780,57	4.923,99	5.071,71	5.223,86	5.380,57	5.541,99	5.708,25	5.879,50	6.055,88

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

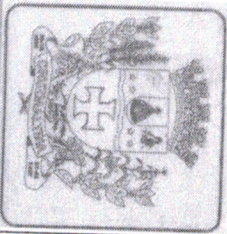
CARGO: FONOAUDIOLOGO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55

CARGO: FISIOTERAPEUTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55

CARGO: FARMACÊUTICO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negroão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

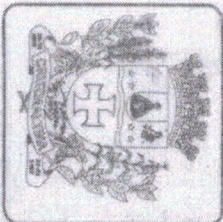
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27

CARGO: CONTADOR																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Ensino Superior	6.610,38	6.808,69	7.012,95	7.223,34	7.440,04	7.663,24	7.893,14	8.129,93	8.373,83	8.625,04	8.883,79	9.150,31	9.424,82	9.707,56	9.998,79	10.298,75	10.607,71
Classe B - Pós-Graduação	7.271,41	7.489,56	7.714,24	7.945,67	8.184,04	8.429,56	8.682,45	8.942,92	9.211,21	9.487,55	9.772,17	10.065,34	10.367,30	10.678,32	10.998,67	11.328,63	11.668,49
Classe C - Mestrado	7.998,56	8.238,51	8.485,67	8.740,24	9.002,44	9.272,52	9.550,69	9.837,21	10.132,33	10.436,30	10.749,39	11.071,87	11.404,03	11.746,15	12.098,53	12.461,49	12.835,33

CARGO: ADVOGADO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Ensino Superior	6.610,38	6.808,69	7.012,95	7.223,34	7.440,04	7.663,24	7.893,14	8.129,93	8.373,83	8.625,04	8.883,79	9.150,31	9.424,82	9.707,56	9.998,79	10.298,75	10.607,71
Classe B - Pós-Graduação	7.271,41	7.489,56	7.714,24	7.945,67	8.184,04	8.429,56	8.682,45	8.942,92	9.211,21	9.487,55	9.772,17	10.065,34	10.367,30	10.678,32	10.998,67	11.328,63	11.668,49
Classe C - Mestrado	7.998,56	8.238,51	8.485,67	8.740,24	9.002,44	9.272,52	9.550,69	9.837,21	10.132,33	10.436,30	10.749,39	11.071,87	11.404,03	11.746,15	12.098,53	12.461,49	12.835,33

CARGO: NUTRICIONISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Ensino Superior	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,28	2.877,08	2.963,40	3.052,30	3.143,87	3.238,18	3.335,33	3.435,39	3.538,45	3.644,60	3.753,94
Classe B - Pós-Graduação	2.573,27	2.650,46	2.729,98	2.811,88	2.896,23	2.983,12	3.072,61	3.164,79	3.259,74	3.357,53	3.458,25	3.562,00	3.668,86	3.778,93	3.892,29	4.009,06	4.129,34
Classe C - Mestrado	2.830,59	2.915,51	3.002,97	3.093,06	3.185,86	3.281,43	3.379,87	3.481,27	3.585,71	3.693,28	3.804,08	3.918,20	4.035,75	4.156,82	4.281,52	4.409,97	4.542,27

CARGO: INSTRUCTOR DE ESPORTES																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Ensino Superior	1.763,11	1.816,01	1.870,49	1.926,60	1.984,40	2.043,93	2.105,25	2.168,41	2.233,46	2.300,47	2.369,48	2.440,56	2.513,78	2.589,19	2.666,87	2.746,88	2.829,28
Classe B - Pós-Graduação	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,26	2.182,84	2.248,33	2.315,78	2.385,25	2.456,81	2.530,51	2.606,43	2.684,62	2.765,16	2.848,11	2.933,56	3.021,56	3.112,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

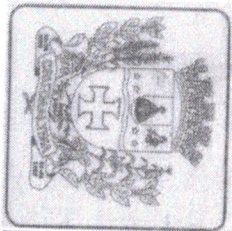
Classe C - Mestrado	2.133,37	2.197,37	2.263,29	2.331,19	2.401,13	2.473,16	2.547,35	2.623,77	2.702,49	2.783,56	2.867,07	2.953,08	3.041,67	3.132,92	3.226,91	3.323,72	3.423,43
---------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	1.763,11	1.816,01	1.870,49	1.926,60	1.984,40	2.043,93	2.105,25	2.168,41	2.233,46	2.300,47	2.369,48	2.440,56	2.513,78	2.589,19	2.666,87	2.746,88	2.829,28
Classe B - Pós-Graduação	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,26	2.182,84	2.248,33	2.315,78	2.385,25	2.456,81	2.530,51	2.606,43	2.684,62	2.765,16	2.848,11	2.933,56	3.021,56	3.112,21
Classe C - Mestrado	2.133,37	2.197,37	2.263,29	2.331,19	2.401,13	2.473,16	2.547,35	2.623,77	2.702,49	2.783,56	2.867,07	2.953,08	3.041,67	3.132,92	3.226,91	3.323,72	3.423,43

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PSE																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	4.383,05	4.514,54	4.649,98	4.789,48	4.933,16	5.081,16	5.233,59	5.390,60	5.552,32	5.718,89	5.890,46	6.067,17	6.249,19	6.436,66	6.629,76	6.828,65	7.033,51
Classe B - Pós-Graduação	4.821,36	4.966,00	5.114,98	5.268,43	5.426,48	5.589,28	5.756,95	5.929,66	6.107,55	6.290,78	6.479,50	6.673,89	6.874,10	7.080,33	7.292,74	7.511,52	7.736,86
Classe C - Mestrado	5.303,49	5.462,60	5.626,48	5.795,27	5.969,13	6.148,20	6.332,65	6.522,63	6.718,31	6.919,86	7.127,45	7.341,28	7.561,51	7.788,36	8.022,01	8.262,67	8.510,55

CARGO: PISCÓLOGO - PSE																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Superior	2.338,30	2.408,45	2.480,70	2.555,12	2.631,78	2.710,73	2.792,05	2.875,82	2.962,09	3.050,95	3.142,48	3.236,76	3.333,86	3.433,87	3.536,89	3.643,00	3.752,29
Classe B - Pós-Graduação	2.572,13	2.649,30	2.728,77	2.810,64	2.894,96	2.981,81	3.071,26	3.163,40	3.258,30	3.356,05	3.456,73	3.560,43	3.667,24	3.777,26	3.890,58	4.007,30	4.127,52
Classe C - Mestrado	2.829,34	2.914,22	3.001,65	3.091,70	3.184,45	3.279,99	3.378,39	3.479,74	3.584,13	3.691,65	3.802,40	3.916,47	4.033,97	4.154,99	4.279,64	4.408,03	4.540,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 833/2025 TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

INTERNÍVEIS 3 %

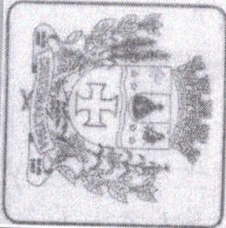
GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	R\$ 2.15 9,09	R\$ 2.223, 86	R\$ 2.290 58	R\$ 2.359 30	R\$ 2.430,07	R\$ 2.502 98	R\$ 2.578, 07	R\$ 2.655,41	R\$ 2.73 5,07	R\$ 2.817,1 2	R\$ 2.90 1,64	R\$ 2.988 69	R\$ 3.078, 35	R\$ 3.170,7 0	R\$ 3.265, 82	R\$ 3.363, 79	R\$ 3.464 71
Classe B - Ensino Superior	R\$ 2.37 5,00	R\$ 2.446, 25	R\$ 2.519 64	R\$ 2.595 23	R\$ 2.673,08	R\$ 2.753 27	R\$ 2.835, 87	R\$ 2.920,95	R\$ 3.00 8,58	R\$ 3.098,8 4	R\$ 3.19 1,80	R\$ 3.287 35	R\$ 3.386, 18	R\$ 3.487,7 7	R\$ 3.592, 40	R\$ 3.700, 17	R\$ 3.811 18
Classe C - Pós Graduação	R\$ 2.61 2,50	R\$ 2.690, 87	R\$ 2.771 60	R\$ 2.854 75	R\$ 2.940,39	R\$ 3.028 60	R\$ 3.119, 46	R\$ 3.213,04	R\$ 3.30 9,44	R\$ 3.408,7 2	R\$ 3.51 0,98	R\$ 3.616 31	R\$ 3.724, 80	R\$ 3.836,5 4	R\$ 3.951, 64	R\$ 4.070, 19	R\$ 4.192 29

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.748,96	2.831,43	2.916,37	3.003,86	3.093,98	3.186,80	3.282,40	3.380,87	3.482,30	3.586,77	3.694,37	3.805,20	3.919,36	4.036,94	4.158,05	4.282,79	4.411,27
Classe B - Ensino Superior	3.023,86	3.114,57	3.208,01	3.304,25	3.403,38	3.505,48	3.610,64	3.718,96	3.830,53	3.945,45	4.063,81	4.185,72	4.311,30	4.440,64	4.573,85	4.711,07	4.852,40
Classe C - Pós Graduação	3.326,24	3.426,03	3.528,81	3.634,67	3.743,71	3.856,03	3.971,71	4.090,86	4.213,58	4.339,99	4.470,19	4.604,30	4.742,43	4.884,70	5.031,24	5.182,18	5.337,64

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.748,96	2.831,43	2.916,37	3.003,86	3.093,98	3.186,80	3.282,40	3.380,87	3.482,3	3.586,77	3.694,3	3.805,20	3.919,36	4.036,94	4.158,05	4.282,79	4.411,27
Classe B - Ensino Superior	3.023,86	3.114,57	3.208,01	3.304,25	3.403,38	3.505,48	3.610,64	3.718,96	3.830,5	3.945,45	4.063,8	4.185,72	4.311,30	4.440,64	4.573,85	4.711,07	4.852,40
Classe C - Pós Graduação	3.326,24	3.426,03	3.528,81	3.634,67	3.743,71	3.856,03	3.971,71	4.090,86	4.213,5	4.339,99	4.470,1	4.604,30	4.742,43	4.884,70	5.031,24	5.182,18	5.337,64

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

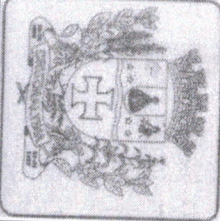
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.999,23	2.059,20	2.120,98	2.184,61	2.250,15	2.317,65	2.387,18	2.458,80	2.532,5	2.608,54	2.686,7	2.767,40	2.850,42	2.935,93	3.024,01	3.114,73	3.208,17
Classe B - Ensino Superior	2.199,15	2.265,12	2.333,08	2.403,07	2.475,16	2.549,42	2.625,90	2.704,67	2.785,8	2.869,39	2.955,4	3.044,14	3.135,46	3.229,52	3.326,41	3.426,20	3.528,99
Classe C - Pós Graduação	2.419,06	2.491,63	2.566,38	2.643,38	2.722,68	2.804,36	2.888,49	2.975,14	3.064,4	3.156,33	3.251,0	3.348,55	3.449,01	3.552,48	3.659,05	3.768,82	3.881,89

CARGO: INSTRUCTOR DE INFORMÁTICA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,6	2.183,23	2.248,7	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,6	2.401,55	2.473,6	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,7	2.641,71	2.720,9	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.091,57	2.154,32	2.218,95	2.285,52	2.354,09	2.424,71	2.497,45	2.572,37	2.649,5	2.729,03	2.810,9	2.895,23	2.982,08	3.071,55	3.163,69	3.258,60	3.356,36
Classe B - Ensino Superior	2.300,73	2.369,75	2.440,85	2.514,07	2.589,49	2.667,18	2.747,19	2.829,61	2.914,5	3.001,93	3.091,9	3.184,75	3.280,29	3.378,70	3.480,06	3.584,46	3.692,00
Classe C - Pós Graduação	2.530,80	2.606,73	2.684,93	2.765,48	2.848,44	2.933,90	3.021,91	3.112,57	3.205,9	3.302,13	3.401,1	3.503,23	3.608,32	3.716,57	3.828,07	3.942,91	4.061,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

CARGO: ENCARREGADO DE PESSOAL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,6	2.183,23	2.248,7	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,6	2.401,55	2.473,6	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,7	2.641,71	2.720,9	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,6	2.183,23	2.248,7	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,6	2.401,55	2.473,6	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,7	2.641,71	2.720,9	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: TÉCNICO E FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.775,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,6	2.183,23	2.248,7	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,6	2.401,55	2.473,6	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,7	2.641,71	2.720,9	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	3.022,73	3.113,41	3.206,81	3.303,02	3.402,11	3.504,17	3.609,30	3.717,58	3.829,1	3.943,98	4.062,3	4.184,17	4.309,69	4.438,98	4.572,15	4.709,31	4.850,59
Classe B - Ensino Superior	3.325,00	3.424,75	3.527,50	3.633,32	3.742,32	3.854,59	3.970,23	4.089,33	4.212,0	4.338,37	4.468,5	4.602,58	4.740,66	4.882,88	5.029,37	5.180,25	5.335,65
Classe C - Pós Graduação	3.657,50	3.767,23	3.880,25	3.996,65	4.116,55	4.240,05	4.367,25	4.498,27	4.633,2	4.772,21	4.915,3	5.062,84	5.214,73	5.371,17	5.532,30	5.698,27	5.869,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CARGO: PROJETISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.673,26	1.723,46	1.773,17	1.828,42	1.883,27	1.939,77	1.997,96	2.057,90	2.119,64	2.183,23	2.248,73	2.316,19	2.385,67	2.457,24	2.530,96	2.606,89	2.685,10
Classe B - Ensino Superior	1.840,59	1.895,81	1.952,68	2.011,26	2.071,60	2.133,75	2.197,76	2.263,69	2.331,60	2.401,55	2.473,60	2.547,81	2.624,24	2.702,97	2.784,06	2.867,58	2.953,61
Classe C - Pós Graduação	2.024,65	2.085,39	2.147,95	2.212,39	2.278,76	2.347,12	2.417,54	2.490,06	2.564,70	2.641,71	2.720,90	2.802,59	2.886,67	2.973,27	3.062,46	3.154,34	3.248,97

CARGO: CONTROLADOR DE FROITAS																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.613,40	1.661,80	1.711,66	1.763,01	1.815,90	1.870,37	1.926,49	1.984,28	2.043,80	2.105,12	2.168,20	2.233,33	2.300,33	2.369,33	2.440,41	2.513,63	2.589,04
Classe B - Ensino Superior	1.774,74	1.827,98	1.882,82	1.939,31	1.997,49	2.057,41	2.119,13	2.182,71	2.248,10	2.315,64	2.385,10	2.456,66	2.530,36	2.606,27	2.684,46	2.764,99	2.847,94
Classe C - Pós Graduação	1.952,22	2.010,78	2.071,11	2.133,24	2.197,24	2.263,15	2.331,05	2.400,98	2.473,00	2.547,20	2.623,60	2.702,32	2.783,39	2.866,90	2.952,90	3.041,49	3.132,73

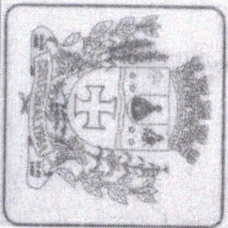
ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 833/2025

INTERMÊDIOS 3%

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: RECEPCIONISTA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.160,67	2.225,49	2.292,26	2.361,02	2.431,85	2.504,81	2.579,95	2.657,35	2.737,07	2.819,19	2.903,76	2.990,87	3.080,60	3.173,02	3.268,21	3.366,26	3.467,24
Classe B - Ensino Superior	2.376,74	2.448,04	2.521,48	2.597,13	2.675,04	2.755,29	2.837,95	2.923,09	3.010,78	3.101,10	3.194,14	3.289,96	3.388,66	3.490,32	3.595,03	3.702,88	3.813,97
Classe C - Pós Graduação	2.614,41	2.692,84	2.773,63	2.856,84	2.942,54	3.030,82	3.121,74	3.215,40	3.311,86	3.411,21	3.513,55	3.618,96	3.727,53	3.839,35	3.954,53	4.073,17	4.195,36

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltna.pr.gov.br

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.160,67	2.225,49	2.292,26	2.361,02	2.431,85	2.504,81	2.579,95	2.657,35	2.737,07	2.819,19	2.903,76	2.990,87	3.080,60	3.173,02	3.268,21	3.366,26	3.467,24
Classe B - Ensino Superior	2.376,74	2.448,04	2.521,48	2.597,13	2.675,04	2.755,29	2.837,95	2.923,09	3.010,78	3.101,10	3.194,14	3.289,96	3.388,66	3.490,32	3.595,03	3.702,88	3.813,97
Classe C - Pós Graduação	2.614,41	2.692,84	2.773,63	2.856,84	2.942,54	3.030,82	3.121,74	3.215,40	3.311,86	3.411,21	3.513,55	3.618,96	3.727,53	3.839,35	3.954,53	4.073,17	4.195,36

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

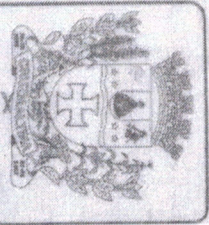
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.094,67	2.157,51	2.222,23	2.288,90	2.357,57	2.428,29	2.501,14	2.576,18	2.653,46	2.733,06	2.815,06	2.899,51	2.986,49	3.076,09	3.168,37	3.263,42	3.361,33
Classe B - Ensino Superior	2.304,13	2.373,26	2.444,46	2.517,79	2.593,32	2.671,12	2.751,26	2.833,79	2.918,81	3.006,37	3.096,56	3.189,46	3.285,14	3.383,70	3.485,21	3.589,76	3.697,46
Classe C - Pós Graduação	2.534,55	2.610,58	2.688,90	2.769,57	2.852,65	2.938,23	3.026,38	3.117,17	3.210,69	3.307,01	3.406,22	3.508,41	3.613,66	3.722,07	3.833,73	3.948,74	4.067,20

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	2.094,67	2.157,51	2.222,23	2.288,90	2.357,57	2.428,29	2.501,14	2.576,18	2.653,46	2.733,06	2.815,06	2.899,51	2.986,49	3.076,09	3.168,37	3.263,42	3.361,33
Classe B - Ensino Superior	2.304,13	2.373,26	2.444,46	2.517,79	2.593,32	2.671,12	2.751,26	2.833,79	2.918,81	3.006,37	3.096,56	3.189,46	3.285,14	3.383,70	3.485,21	3.589,76	3.697,46
Classe C - Pós Graduação	2.534,55	2.610,58	2.688,90	2.769,57	2.852,65	2.938,23	3.026,38	3.117,17	3.210,69	3.307,01	3.406,22	3.508,41	3.613,66	3.722,07	3.833,73	3.948,74	4.067,20

CARGO: OPERADOR DE RAIO X

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

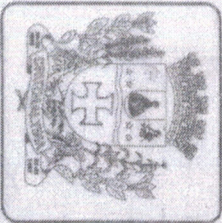
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: MONITORA I

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

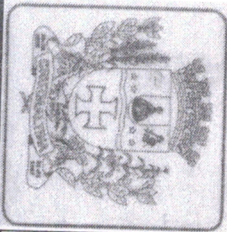
CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Ensino Superior	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Pós Graduação	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 833/2025

INTERNÍVEIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO: MOTORISTA - C																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.728,55	1.780,40	1.833,81	1.888,83	1.945,49	2.003,86	2.063,97	2.125,89	2.189,67	2.255,36	2.323,02	2.392,71	2.464,49	2.538,43	2.614,58	2.693,02	2.773,81
Classe B - Fund Completo	1.901,40	1.958,44	2.017,20	2.077,71	2.140,04	2.204,24	2.270,37	2.338,48	2.408,64	2.480,90	2.555,32	2.631,98	2.710,94	2.792,27	2.876,04	2.962,32	3.051,19
Classe C - Ensino Médio	2.091,54	2.154,29	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,99	2.810,85	2.895,18	2.982,04	3.071,50	3.163,64	3.258,55	3.356,31
CARGO: MOTORISTA - D																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.843,78	1.899,10	1.956,07	2.014,45	2.075,20	2.137,45	2.201,58	2.267,62	2.335,65	2.405,72	2.477,89	2.552,23	2.628,80	2.707,66	2.788,89	2.872,56	2.958,73
Classe B - Fund Completo	2.028,16	2.089,01	2.151,68	2.216,23	2.282,72	2.351,20	2.421,73	2.494,38	2.569,22	2.646,29	2.725,68	2.807,45	2.891,68	2.978,43	3.067,78	3.159,81	3.254,61
Classe C - Ensino Médio	2.230,98	2.297,91	2.366,85	2.437,85	2.510,99	2.586,32	2.663,91	2.743,82	2.826,14	2.910,92	2.998,25	3.088,20	3.180,84	3.276,27	3.374,56	3.475,79	3.580,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CARGO – MOTORISTA - SMAS

NÍVEL	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund. Incompleto	1.672,93	1.723,12	1.774,81	1.828,06	1.882,90	1.939,39	1.997,57	2.057,49	2.119,22	2.182,80	2.248,28	2.315,73	2.385,20	2.456,76	2.530,46	2.606,37	2.684,56
Classe B - Fund. Completo	2.024,25	2.084,97	2.147,52	2.211,95	2.278,31	2.346,66	2.417,06	2.489,57	2.564,26	2.641,18	2.720,42	2.802,03	2.886,09	2.972,67	3.061,86	3.153,71	3.248,32
Classe C - Ensino Médio	2.024,25	2.084,97	2.147,52	2.211,95	2.278,31	2.346,66	2.417,06	2.489,57	2.564,26	2.641,18	2.720,42	2.802,03	2.886,09	2.972,67	3.061,86	3.153,71	3.248,32

CARGO - MOTORISTA - E

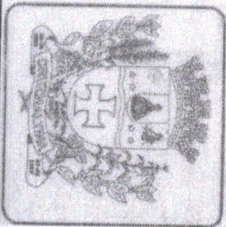
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Fund Incompleto	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	1.939,06	2.017,83	2.078,36	2.140,71	2.204,93	2.271,08	2.339,21	2.409,39	2.481,67	2.556,12	2.632,81	2.711,79	2.793,14	2.876,94	2.963,25	3.052,14	3.143,71
Classe B - Fund Completo	2.154,96	2.219,61	2.286,20	2.354,78	2.425,43	2.498,19	2.573,14	2.650,33	2.729,84	2.811,74	2.896,09	2.982,97	3.072,46	3.164,63	3.259,57	3.357,36	3.458,08
Classe C - Ensino Médio	2.370,46	2.441,57	2.514,82	2.590,26	2.667,97	2.748,01	2.830,45	2.915,36	3.002,82	3.092,91	3.185,70	3.281,27	3.379,71	3.481,10	3.585,53	3.693,10	3.803,89

CARGO - OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Fund Completo	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	1.678,81	1.729,18	1.781,05	1.834,48	1.889,52	1.946,20	2.004,59	2.064,73	2.126,67	2.190,47	2.256,18	2.323,87	2.393,58	2.465,39	2.539,35	2.615,53	2.694,00
Classe B - Ensino Médio	1.846,69	1.902,09	1.959,16	2.017,93	2.078,47	2.140,82	2.205,05	2.271,20	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,29	2.877,09	2.963,40
Classe C - Ensino Superior	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,90	2.425,55	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98	2.811,88	2.896,24	2.983,12	3.072,62	3.164,79	3.259,74

CARGO - MECÂNICO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Classe A - Fund Completo	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	1.678,81	1.729,18	1.781,05	1.834,48	1.889,52	1.946,20	2.004,59	2.064,73	2.126,67	2.190,47	2.256,18	2.323,87	2.393,58	2.465,39	2.539,35	2.615,53	2.694,00
Classe B - Ensino Médio	1.846,69	1.902,09	1.959,16	2.017,93	2.078,47	2.140,82	2.205,05	2.271,20	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,29	2.877,09	2.963,40
Classe C - Ensino Superior	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,90	2.425,55	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98	2.811,88	2.896,24	2.983,12	3.072,62	3.164,79	3.259,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

CARGO: ELETRICISTA

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Completo	1.678,81	1.729,18	1.781,05	1.834,48	1.889,52	1.946,20	2.004,59	2.064,73	2.126,67	2.190,47	2.256,18	2.323,87	2.393,58	2.465,39	2.539,35	2.615,53	2.694,00
Classe B - Ensino Médio	1.846,69	1.902,09	1.959,16	2.017,93	2.078,47	2.140,82	2.205,05	2.271,20	2.339,33	2.409,51	2.481,80	2.556,25	2.632,94	2.711,93	2.793,29	2.877,09	2.963,40
Classe C - Ensino Superior	2.031,36	2.092,30	2.155,07	2.219,72	2.286,31	2.354,90	2.425,55	2.498,32	2.573,27	2.650,47	2.729,98	2.811,88	2.896,24	2.983,12	3.072,62	3.164,79	3.259,74

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.728,55	1.780,40	1.833,81	1.888,83	1.945,49	2.003,86	2.063,97	2.125,89	2.189,67	2.255,36	2.323,02	2.392,71	2.464,49	2.538,43	2.614,58	2.693,02	2.773,81
Classe B - Fund Completo	1.901,40	1.958,44	2.017,20	2.077,71	2.140,04	2.204,24	2.270,37	2.338,48	2.408,64	2.480,90	2.555,32	2.631,98	2.710,94	2.792,27	2.876,04	2.962,32	3.051,19
Classe C - Ensino Médio	2.091,54	2.154,29	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,99	2.810,85	2.895,18	2.982,04	3.071,50	3.163,64	3.258,55	3.356,31

CARGO: VIGIA

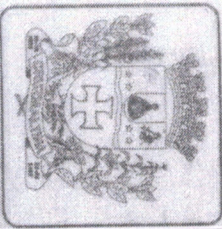
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: PEDREIRO

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

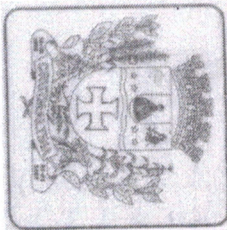
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO/GUARDA MUNICIPAL																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund completo	1.763,11	1.816,01	1.870,49	1.926,60	1.984,40	2.043,93	2.105,25	2.168,41	2.233,46	2.300,47	2.369,48	2.440,56	2.513,78	2.589,19	2.666,87	2.746,88	2.829,28
Classe B - Ensino Médio	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,26	2.182,84	2.248,33	2.315,78	2.385,25	2.456,81	2.530,51	2.606,43	2.684,62	2.765,16	2.848,11	2.933,56	3.021,56	3.112,21
Classe C - Ensino Superior	2.133,37	2.197,37	2.263,29	2.331,19	2.401,13	2.473,16	2.547,35	2.623,77	2.702,49	2.783,56	2.867,07	2.953,08	3.041,67	3.132,92	3.226,91	3.323,72	3.423,43

CARGO/INSTRUTOR DE CORTES E COSTURA																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO/GARI																	
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
3 anos	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmalina.pr.gov.br

Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41

CARGO: COVEIRO																	
NÍVEL	1 3 anos	2 5 anos	3 7 anos	4 9 anos	5 11 anos	6 13 anos	7 15 anos	8 17 anos	9 19 anos	10 21 anos	11 23 anos	12 25 anos	13 27 anos	14 29 anos	15 31 anos	16 33 anos	17 35 anos
Classe A - Fund Incompleto	1.646,20	1.695,58	1.746,45	1.798,84	1.852,81	1.908,39	1.965,64	2.024,61	2.085,35	2.147,91	2.212,35	2.278,72	2.347,08	2.417,50	2.490,02	2.564,72	2.641,66
Classe B - Fund Completo	1.810,82	1.865,14	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,23	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,70	2.433,59	2.506,59	2.581,79	2.659,24	2.739,02	2.821,19	2.905,83
Classe C - Ensino Médio	1.991,90	2.051,65	2.113,20	2.176,60	2.241,90	2.309,16	2.378,43	2.449,78	2.523,28	2.598,98	2.676,94	2.757,25	2.839,97	2.925,17	3.012,92	3.103,31	3.196,41